

LEI Nº 9.988 , DE 30 DE outubro DE 1.985

Cria cargos de Médico e de Cirurgião Dentista, reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de outubro de 1.985, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, na PP-III do Quadro Geral do Pessoal, 1.500 (um mil e quinhentos) cargos de Médico e 300 (trezentos) cargos de Cirurgião Dentista, todos destinados à Secretaria de Higiene e Saúde.

Art. 2º - Em decorrência da criação dos cargos referidos no artigo anterior, as carreiras de Médico e de Cirurgião Dentista, constantes do Anexo III a que se refere o artigo 3º da Lei nº 9.170, de 4 de dezembro de 1.980, passam a ter as estruturas indicadas, respectivamente, nos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 3º - Os cargos provisórios previstos nos Anexos I e II, referidos no artigo anterior, serão extintos à medida em que se vagarem, em decorrência do acesso de seus titulares a cargos de Médico II e de Cirurgião Dentista II, respectivamente.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 1.985, 432º da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças

JOÃO LUIZ TEIXEIRA NETO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

JOSÉ DA SILVA GUEDES, Secretário de Higiene e Saúde

IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 1.985.

JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 9.988 , DE 30

DE OUTUBRO DE 1.985

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	VACOS	PROV.
129	MÉDICO IV	26	PP.III	297	MÉDICO IV	26	PP.III	168	-
276	MÉDICO III	24	PP.III	637	MÉDICO III	24	PP.III	361	-
516	MÉDICO II	23	PP.III	1.189	MÉDICO II	23	PP.III	673	-
1.826	MÉDICO I	22	PP.III	2.124	MÉDICO I	22	PP.III	299	1.202
2.747				4.247				1.500	

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 9.988 , DE 30

DE OUTUBRO DE 1.985

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	REF.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	REF.	Parte Tabela	VACOS	PROVISÓRIO
25	Cirurgião Dentista IV	26	PP.III	46	Cirurgião Dentista IV	26	PP.III	21	-
54	Cirurgião Dentista III	24	PP.III	98	Cirurgião Dentista III	24	PP.III	44	-
100	Cirurgião Dentista II	23	PP.III	184	Cirurgião Dentista II	23	PP.III	84	-
177	Cirurgião Dentista I	22	PP.III	328	Cirurgião Dentista I	22	PP.III	151	149
356				656				300	149